



A academia inteligente.

|                 |             |
|-----------------|-------------|
| TERMO DE ADESÃO | PLANO SMART |
|-----------------|-------------|

Por meio deste termo, você está contratando os serviços da **Smart Fit**, nas condições abaixo.

**Permanência Mínima de Promoção:** Para usufruir do benefício promocional, você deverá permanecer matriculado na Smart Fit pelo prazo mínimo de 3 (três) meses. Esse prazo mínimo é uma condição do benefício e não se confunde com o prazo do seu contrato, que é de 12 (doze) meses.

**Cancelamento Antecipado e Perda do Benefício Promocional:** Você poderá cancelar seu contrato conforme as condições de cancelamento previstas neste termo. **Se o cancelamento ocorrer antes de completado o prazo de permanência mínima de promoção,  você perderá o direito ao benefício promocional e o valor do benefício será cobrado pela Smart Fit, juntamente com quaisquer outros valores eventualmente devidos no momento do cancelamento. Se você tiver aderido ao Plano Black e for devida multa contratual, ela também será cobrada.** O Benefício promocional não dará direito a qualquer outro desconto, abatimento, ou vantagem, sendo aplicáveis todas as cobranças previstas no presente Termo de Adesão, bem como demais exigências nele contidas. Além das disposições deste termo, aplicam-se também as normas do regulamento da promoção que se acham disponíveis no endereço [www.smartfit.com.br](http://www.smartfit.com.br), das quais você neste ato se declara ciente.

**Serviços:** A **Smart Fit** presta serviços relacionados à prática de exercícios físicos, incluindo orientação presencial, espaço físico e equipamentos. A contratação dos Serviços se dará mediante assinatura do Termo de Adesão disponível nas unidades Smart Fit.

**Normas de Utilização dos Serviços:** Ao assinar este termo, você confirma que leu e está de acordo com as Normas de Utilização dos Serviços, disponíveis na unidade e em [www.smartfit.com.br](http://www.smartfit.com.br). Essas normas poderão ser alteradas a qualquer momento, a critério exclusivo da Smart Fit e estarão sempre disponíveis nas unidades e no *website* [www.smartfit.com.br](http://www.smartfit.com.br).

**Responsabilidades:** A **Smart Fit** é responsável pela segurança dos serviços, equipamentos e instalações disponibilizados.

**Declaração de saúde:** O aderente deverá responder e assinar o questionário abaixo. Caso haja alguma resposta positiva ao questionário, deverá ser assinado o termo de responsabilidade também abaixo. Em praças onde a legislação exigir, será também necessário apresentar atestado médico para prática de atividades físicas.

**Menores:** Os menores de 18 (dezoito) anos assinam este instrumento juntamente com seu responsável legal, respondendo este, solidariamente, por seus atos, omissões e obrigações. Não será permitida a matrícula de menores de 14 (quatorze) anos.

**Prazo:** Este contrato tem início na data da assinatura de sua via física, que deverá ser realizada presencialmente nas unidades Smart Fit, e seu prazo é de 12 meses, exceto para unidades novas, em que o início da vigência será a data da inauguração. Todos os contratos são renováveis automaticamente, por períodos de 12 meses. A cada renovação, passa a ser aplicável o Termo de Adesão que estiver vigente na data respectiva e que poderá ser consultado nas unidades ou no *website*: [www.smartfit.com.br](http://www.smartfit.com.br). Se você não desejar a renovação ao final de qualquer período, poderá cancelar o contrato conforme as regras deste termo.

**Trancamento/extensão:** Não haverá trancamento ou extensão de cada prazo de 12 (doze) meses.

**Adesão:** A taxa de adesão será debitada na primeira data de vencimento acima indicada.

**Mensalidades:** O valor das mensalidades será debitado no dia acima estabelecido e contemplará sempre o período de um mês, contado a partir da data do início da vigência do plano, de forma que a cobrança poderá ocorrer de forma vincenda, com o pagamento e posterior prestação dos serviços.

**Manutenção anual:** O valor da manutenção anual é de R\$ 199,90 e será devido no momento da contratação do plano e a cada 12 (doze) meses, no momento da renovação. Por mera liberalidade, o valor poderá ser parcelado em duas vezes, com vencimento no 3 e 9º mês de cada período de vigência do contrato.

**Coleta de dados biométricos:** Você concorda com a coleta e armazenamento de seus dados biométricos e informações pessoais, bem como de

registros de suas ações dentro da Smart Fit, para a finalidade de identificação durante a prestação dos serviços e comprovação de validade desta contratação.

**Pagamento:** Aderindo a este contrato, você autoriza a **Smart Fit** a debitar, automaticamente, na conta indicada no quadro acima ou no cartão de crédito acima mencionado, caso esta tenha sido sua escolha, os valores previstos no presente contrato, os quais compõem o preço dos serviços. A autorização aqui concedida é irrevogável e terá validade enquanto existirem valores a serem pagos por você, ainda que sua matrícula tenha sido cancelada e o contrato rescindido. **Caso você tenha optado por pagamento em dinheiro, o valor total do contrato deverá ser pago à vista, já que a opção de pagamento parcelado somente está disponível para as modalidades de débito em conta ou cartão de crédito.**

**Atraso no pagamento:** Sobre os valores não recebidos nas datas de seus vencimentos, atualizados pela variação positiva do índice IGP-M e acrescidos de juros de 1% mês ou fração pro rata die, desde a data do vencimento até a do efetivo pagamento, incidirá multa de 2%.

**Reajuste:** Os valores previstos neste contrato serão reajustados a cada 12 (doze) meses, a contar da data do início da vigência do plano, pela variação positiva do IGP-M acumulado no referido período, descartando-se sua aplicação em caso de deflação do índice.

**Cancelamento:** Você poderá solicitar o cancelamento do plano a qualquer momento, em qualquer unidade Smart Fit, sem cobrança de multa, **mediante assinatura de requerimento disponível nas unidades, com antecedência mínima de 30 dias da próxima cobrança. Mensalidade que tenha vencimento antes desse**

**prazo de 30 dias da próxima cobrança será devida e cobrada.** Atraso superior a 30 dias no pagamento de qualquer obrigação contratual, ou três atrasos num mesmo período de vigência do plano, consecutivos ou não, mesmo que inferiores a 30 dias, poderão acarretar o cancelamento do contrato, a critério da **Smart Fit**. Em caso de descumprimento de outras obrigações, tanto você como a **Smart Fit** poderão rescindir o contrato imediatamente.

**Reembolsos:** Nos casos de cancelamento em que for devido reembolso pró-rata, a devolução ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a solicitação de cancelamento.

**Cobrança:** fica facultado a **Smart Fit** contratar empresa terceira para efetuar o arquivamento de documentos e efetuar as cobranças, sendo esta subrogada nos direitos judiciais e administrativos.

**Privacidade e proteção de dados pessoais:** Você manifesta ciência de que a Smart Fit poderá utilizar tecnologias (próprias ou de terceiros) para coleta de dados em suas instalações físicas, bem como em seus portais na internet e seus aplicativos. A Smart Fit aplica padrões de segurança e integridade apropriados aos dados pessoais coletados, assim como exige a mesma aplicação de seus terceiros contratados. Você pode obter mais informações sobre como tratamos seus dados pessoais em nossa Política de Privacidade disponível no site [www.smartfit.com.br](http://www.smartfit.com.br) e, caso você tenha alguma solicitação ou alguma reclamação sobre privacidade e proteção de dados pessoais, você pode enviar por meio do site: site [www.smartfit.com.br](http://www.smartfit.com.br) , opção portal de privacidade.